



Município de Guaíra

Guaíra – Pr, em 27 de janeiro de 2025

MENSAGEM Nº 003/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 473/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1980
EM 28/01/2025 às 09:56
André
SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente

Municipal.

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo

Vimos por meio desta, enviar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 119.106,62 (cento e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos) conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

• Fonte 569 – SECID - Convênio nº 845/2024 - Aquisição de Veículo.	R\$ 115.149,62
Referente a repasse de recurso do Termo de Convênio nº 845/2024 – SECID, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado das Cidades, para aquisição de um veículo.	
• Fonte 434 – MIN. Da SAÚDE - Convênio nº 845/2024 - Aquisição de Veículo.	R\$ 3.957,00
Referente a repasse do Ministério da Saúde para os municípios que possuam mulheres indígenas atendidas por meio do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) para realização de Testes Rápidos de Gravidez e de exames do pré-natal.	

Assim, diante ao exposto e justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências na certeza da aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiterando protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal